



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº 12103/2025 Data 25/09/2025 Hora 15:41

Autoria: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 143/2025
Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 143/2025 Manutenção das rampas de acessibilidade dos ônibus operados pela empresa Ouro Verde.

Ofício SMGPC nº 1819/2025

Assunto: Resposta ao Ofício nº 86/2025 – Requerimento nº 143/2025

Excelentíssimo Vereador

Sirvo-me do presente para encaminhar as informações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, em resposta ao Ofício citado acima, como segue em anexo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando votos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

Sumaré, 24 de setembro de 2025.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Governo e
Participação Cidadã

**À
Câmara Municipal de Sumaré
Vereadores Hélio Silva e LA WS RL RD**

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Rua Dom Barreto, 1303 – Centro – Sumaré-SP – CEP 13.170-001
Tel. 19.3399.5153 – www.sumare.sp.gov.br
Facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

M.I. Nº 378 /2025 SMMUR

Sumaré, 22 de setembro de 2025

A

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã

Sr. André Fernandes Pereira

Secretário

Assunto: Resposta a questionamentos formulados pela Câmara Municipal de Vereadores

Em atendimento ao Ofício nº 86, datado de 10 de setembro de 2025, expedido pela Câmara Municipal de Vereadores, e em obediência à determinação judicial constante nos autos do processo mencionado, apresentamos a seguir as respostas elaboradas para cada um dos questionamentos encaminhados.

1º Questionamento:

O Vereador solicita a listagem dos ônibus da frota da Viação Ouro Verde que possuem rampas de acessibilidade, ressaltando que tais equipamentos são essenciais para garantir o direito ao transporte público digno, especialmente às pessoas com mobilidade reduzida, idosos e pessoas com deficiência.

Resposta

Os veículos da frota do transporte público municipal, operada pela concessionária Auto Viação Ouro Verde, atende à legislação vigente sobre acessibilidade, visa garantir que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida tenham pleno acesso ao sistema de transporte coletivo, promovendo inclusão social e respeito à diversidade dos cidadãos.

2º Questionamento:

O Vereador solicita informações acerca do cronograma de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de acessibilidade (plataformas elevatórias) instalados nos veículos da frota de transporte público municipal.
O Vereador solicita a listagem dos ônibus da frota da Viação Ouro Verde que possuem

Resposta:

Esclarece-se que este questionamento se refere a atividades de cunho interno da concessionária responsável pela operação do transporte público, cabendo a ela a execução e controle do cronograma de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos em questão.

3º Questionamento 3:

O Vereador requer a apresentação de relatório sobre as ações já realizadas pela Administração para solucionar os problemas relatados nos equipamentos de acessibilidade (plataformas elevatórias) dos ônibus da frota municipal.

Resposta:

O gestor do contrato vem realizando vistorias aleatórias nos veículos da frota. Constatada eventual falha na plataforma elevatória, os agentes imediatamente solicitam à concessionária a substituição do veículo para que seja realizado o devido reparo e manutenção, garantindo a continuidade do serviço de forma adequada e segura.

4º Questionamento 4:

O Vereador indaga acerca das medidas emergenciais adotadas pela Administração para garantir o funcionamento adequado das rampas de acessibilidade instaladas nos veículos da frota de transporte público municipal.

Resposta:

Esclarece-se que os agentes de fiscalização atuam de forma constante para evitar constrangimentos aos usuários, realizando vistorias aleatórias nos veículos da frota, especialmente no Terminal Saudade. Constatada qualquer irregularidade, as medidas são tomadas de forma imediata junto à concessionária. Ressalta-se, ainda, que as plataformas de embarque e desembarque destinadas às pessoas com deficiência física estão localizadas na parte traseira dos veículos, garantindo a acessibilidade ao transporte público.

Assim, reflete o compromisso assumido pela Administração Municipal de assegurar um transporte público inclusivo, acessível e digno para todos os usuários, sem discriminação de suas condições físicas.

Atenciosamente,

Lucas Fernando Justino
Secretário adjunto

Moises Rodrigo Paschoalim Machado
Secretário